



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que estude a possibilidade de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, visando à obtenção de recursos para a aquisição de ambulância destinada ao atendimento da população do município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a estrutura da rede municipal de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes que necessitam de remoção para atendimentos, exames e procedimentos médicos.

A ampliação e renovação da frota de ambulâncias são fundamental para garantir maior agilidade no atendimento da população, bem como melhores condições de trabalho para as equipes de saúde que atuam diariamente no atendimento aos munícipes.

Nesse sentido, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, mantém programas e convênios voltados ao fortalecimento da estrutura de saúde dos municípios, incluindo iniciativas relacionadas ao **Transporte Sanitário Eletivo**, que possibilitam a destinação de recursos para a aquisição de ambulâncias e veículos destinados ao transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, a formalização de convênio com o Estado poderá contribuir significativamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo mais segurança e dignidade no transporte de pacientes que dependem do sistema público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de adesão a convênios ou programas estaduais voltados à aquisição de ambulâncias, visando atender às demandas da população de Itanhaém.



Sala“D.Idílio José Soares”, em 16 de março 2026.

**Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER MIRANDA em sexta-feira, 13 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.ifanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código 9P3C-B366-EN3N-P2TG.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=9P3C-B366-EN3N-P2TG>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9P3C-B366-EN3N-P2TG

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP